

1.ª REGIÃO MILITAR COMANDO MILITAR DO LESTE PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DA PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel Praça General Tibúrcio, 83 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 24 de outubro de 2019 (quinta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 82/2019

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Serviço Diário

ESCALA DE SERVIÇO Guardas ao EPV							
25 OUT	3° Sgt JONAS SILVA	X	SD TAVARES				
6ª feira	3 Sgt JONAS SIL VA	Λ	SD TAVARES				
26 OUT	2° Sgt SANTOS MOREIRA	X	SD FIRMINO				
sabado	2 Sgt SANTOS MOREIKA	Λ	SD PIKWINO				
27 OUT	CB ELBER	X	SD IANN				
domingo	CD ELDER	Λ	SDIANN				
28 OUT	2° Sgt ALBUQUERQUE	X	SD DARLAN				
2ª feira	2 Sgt ALBOQUERQUE	Λ	SD DAKLAN				
29 OUT	CB R. CABRAL	X	SD RAMON				
3ª feira	CD R. CADRAL	Λ	SD KAMON				

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

Sem Alteração

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Pag nº 550

a. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - Ordem

Em cumprimento ao dispositivo do art. 51, §3° e §4° da Lei nº 8.666/93 e do art. 3, inciso IV, §1° e §2° da Lei 10.520/2002, nomeio os militares abaixo relacionados na função de Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio para o Pregão 04/2019 - Contratação de serviços de Portaria e Vigia NO ÂMBITO DA PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL.

- 2° Sgt THIAGO DOS SANTOS MOREIRA Pregoeiro
- 2° Sgt ROGÉRIO **ALBUQUERQUE** DE ARAÚJO Equipe de Apoio
- 3° Sgt TATIANA CRISTINA DA SILVA BERABA Equipe de Apoio

(Nota nº 1879, de 25 de outubro de 2019, da(o) SALC)

b. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Visando atender ao constante do art.16 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torno público a execução dos processos de adesão à ata de registro de preço realizado pela Prefeitura Militar da Zona Sul – UASG 160283:

ADESÃO Nº 34/2019-PMZS A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2018 - UG:160019 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA,

Processo administrativo nº 64661.002423/2019-81 - PMZS

Aquisição de material de manutenção de bens imóveis.

Adjudicado para a empresa Bragal Comércio e Serviços Ltda - CNPJ: 32.350.027/0001-09

No valor de R\$ 5.523,00 (Cinco mil, quinhentos e vinte e três reais).

ADESÃO Nº 35/2019-PMZS A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2019 - UG:160295 - COMANDO DA 9° BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA.

Processo administrativo nº 64661.002424/2019-26 - PMZS

Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.

Adjudicado para a empresa LBR Soluções em Tecnologia Eireli - CNPJ: 23.646.559/0001-99

No valor de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais).

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes

(Nota nº 1873, de 23 de outubro de 2019, da(o) SALC)

c. DISPENSA DE LICITAÇÃO

Visando atender ao constante do art.16 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torno público a execução dos processos de dispensa de licitação realizados pela Prefeitura Militar da Zona Sul – UASG 160283.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2019 - Processo administrativo nº 64661.002392/2019-69

Aquisição de material elétrico e eletrônico, para atender as necessidades do alojamento do oficiais e almoxarifado da PMZS.

Adjudicado para a empresa C Santos Materiais de Construção LTDA - CNPJ: 27.877.398/0001-03 No valor de R\$ 2.972,00 (Dois mil, novecentos sessenta e dois reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2019 - Processo administrativo nº 64661.002406/2019-44. Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender as necessidades da garagem da PMZS.

Adjudicado para a empresa Labutar Distribuidora e Prestadora de Serviços LTDA - CNPJ: 22.965.625/0001-20

No valor de R\$ 527,25 (Quinhentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes

(Nota nº 1872, de 23 de outubro de 2019, da(o) SALC)

d. FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO - Nomeação

Em cumprimento ao dispositivo previsto no Art.67° da Lei 8.666/93, combinado com os Arts 95° e 97° da IG 12-02 e orientações da Secretaria de Economia e Finanças contida na mensagem SIAFI N° 2007/1131615, Designo a contar de 01 de setembro de 2019, para o cargo de fiscal de contrato e fiscal de contrato substituto os militares abaixo relacionados:

Contrato	Início/Término	Empresa	Fiscal/Substituto	
006/2019	26/08/2019 a 25/09/2020	CS&CS Comércio e	3° Sgt Barbosa/3° Sgt	
000/2019		Serviços Ltda	Dornelas	
001/2017	08/01/2019 a 07/01/2020	MNI Telecomunicações	3° Sgt Dornelas/3° Sgt	
001/2017	08/01/2019 a 07/01/2020	Ltda	Barbosa	
005/2016	24/07/2018 a 23/07/2019	Hidráulica Catete Ltda	3° Sgt Princisval/2° Sgt	
			Mauro Nunes	

Em consequência os fiscais de contrato e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

e. RECEBIMENTO DE DIEx - Transcrição

Foi protocolado nesta Prefeitura Militar o DIEx nº 461-AsseRegCmdo/Cmdo 1ª RM, de 21 OUT 19, do Comandante da 1ª Região Militar. Informando:

Prosseguindo no processo de implantação da associação dos compossuidores nos próprios nacionais residenciais no âmbito da Guarnição do Rio de Janeiro, determino que as associações de compossuidores dos Edifícios São João, Praia do Leme e Castello Branco estejam plenamente em funcionamento a partir de 1º de fevereiro de 2020, quando deverá estar concluída a passagem dos encargos àquelas associações, com destaque ao gerenciamento e pagamento de todos os contratos de responsabilidade dos compossuidores.

Durante o período de transição, considerada a data de recebimento desse documento a 1º de fevereiro de 2020, as taxas condominiais deverão ser descontadas em favor daquelas associações. Nesse período de transição, essa Prefeitura permanecerá responsável pela gerência e pagamento dos contratos condominiais, devendo planejar e coordenar com as associações a transferência gradativa desses encargos.

As taxas referentes aos serviços de concessionárias (água, esgoto e energia) só deverão ser passadas às associações após a certeza de que os serviços prestados relacionam-se, exclusivamente, aos permissionários, bem como a eliminação de possíveis vazamentos e perdas.

Por último, informo-vos que o Comandante da 1ª Região Militar deverá se reunir com o Prefeito Militar da Zona Sul e os presidentes das mencionadas associações em 241400 Out 19, quando os participantes deverão levar as dúvidas e sugestões que permitam a viabilização dessas ações.

1)Em consequência;

- a) Ch Set Cob retirar valor da taxa Condominial dos permissionários dos Residencias, EPL, EMCB e ESJ a partir desta data, ou seja boleto com vencimento em 10 NOV 19.
- b) Ch Set Cob enviar comunicado para os presidentes das AC (EPL, EMCB e ESJ), informando os valores da taxa de condominio que serão passadas para serem cobradas pelas respectivas Associações de Compossuídores. (Destacando que os valores das Conc Sv Pub comum não serão incluídos).
- c) Os fiscais de contratos das Conc Sv Pub deverão verificar se os valores estão dentro da média dos preços dos condominios locais, ou seja, se não há problemas estruturais que provoquem cobrança acima do esperado.

Dentro da normalidade, os permissionarios pagam GRU para PMZS. Pois a fatura estará no CNPJ da PMZS. A partir 2 FEV 20 iniciar processo de transferência para CNPJ das Associações de Compossuidores que satisfazem este critério.

Caso existam problemas estruturais, caso do ESJ na CEDAE, a fatura permanecerá no CNPJ da PMZS até ser resolvido. Deverá pesquisar o valor médio de consumo por Unidade Habitacional (UH), por m³, para fins de cobranças da AC do ESJ deste valor. A PMZS fica responsável pela diferença a maior.

d) O Ch Salc, Enc Set Fin deverão coordenar com os Presidentes das AC os procedimentos necessarios constante no 2º Paragráfo do presente DIEx.

f. CARTÃO DE BENEFICIÁRIO DO FUSEx – Recebimento

Esta Prefeitura Militar recebeu, em 24 OUT 19, 01 (uma) Guia de Remessa S/Nr datada de 29 de AGO 19, da Diretoria de Assistência ao Pessoal, referente a 07 (sete) cartões de beneficiários do FUSEx conforme discriminado abaixo, que foi entregue aos beneficiários titulares mediante assinatura de recibo, arquivado no Setor de Pagamento de Pessoal desta PMZS:

Posto/ Grad	PREC/CP	MILITAR TITULAR	DEPENDENTE	Seq Fam	Val
1° Ten	30-6144976	FERNANDA MOREIRA MACHADO LEON	TITULAR	00	30 JUN 20
1° Ten	30-6147300	AIMÉE EMANUEL CABRAL DE OLIVEIRA	TITULAR	00	30 JUN 20
1º Ten	30-6147300	AIMÉE EMANUEL C ABRAL DE OLIVEIRA	ANTÔNIO A MARTINS DE ALMEIDA	01	30 JUN 20
1° Sgt	12-4766580	EDUARDO DE MELO ARAÚJO	TITULAR	00	INDET
1° Sgt	12-4766580	EDUARDO DE MELO ARAÚJO	CRISLEI FERNANDES C ARAÚJO	01	INDET
3° Sgt	34-6144521	MAYARA CERQUEIRA DA COSTA	TITULAR	00	30 JUN 20
3° Sgt	34-6506463	ALEXSANDRO DORNELAS DA SILVA	TITULAR	00	31 DEZ 22

Em consequência, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 1876, de 24 de outubro de 2019, da(o) Sec Pag)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

EDUARDO DEFILIPPO - Cel

Prefeito Militar da Zona Sul